

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO

Memorando Administrativo nº 2770/2025/11-COMP/11-GFIN/11-CG/11-DIR /
571100481.000417/2025-34

De: Compras

Para: Diretoria

Assunto: Autorização da Autoridade Competente

DISPENSA: 78/2025

OBJETO: Contratação de empresa de limpeza para Subsede Cariri, situada no Endereço: **EDIFÍCIO UNIQUE, TORRE BUSINESS, RUA RAIMUNDO MACHADO DA SILVA, 40, 18º ANDAR, SALA 1804 e 1805, TRIÂNGULO, 63041-187, JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ.**

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

CONTRATADA: RL COMÉRCIO E SERVIÇO

CNPJ: 60.165.965/0001-66

VALOR: R\$ 175,00 por faxina

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO - CRP-11, serviços de fiscalização de profissão, criado conforme estabelece a Lei nº 5.766 de 20.12.1971, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.524.0001-38, com endereço à Rua Carlos Vasconcelos, nº 2521 - Joaquim Távora, CEP: 60115-171, Fortaleza- CE, representando, neste ato, por sua Conselheira Presidenta, psicóloga **NIVEAMARA SIDRAC LIMA BARROSO**, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região - CRP11 sob o nº 1112, e inscrita no CPF nº 424.032.353-34, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **aprova** o Termo de Referência SEI nº 2543379 e demais documentos constantes neste processo, e **autoriza** a contratação da empresa **RL COMÉRCIO E SERVIÇO** conforme atesta a regularidade jurídico-formal do processo o Parecer Jurídico SEI nº , nos moldes propostos nos autos do presente processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores, nos termos do inciso VIII, art. 72 da Lei 14.133,2021.

Atenciosamente,

NIVEAMARA SIDRAC LIMA BARROSO
Conselheira Presidenta
Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Niveamara Sidrac Lima Barroso, Conselheira(o) Presidente**, em 16/12/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2586192** e o código CRC **B35D7200**.

Referência: Processo nº 571100481.000417/2025-34

SEI nº 2586192